

ATO ADMINISTRATIVO Nº 584/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 211280/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1633/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020, que trata da cessão de MARIA DE LOURDES FERNANDES, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 106873/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccc30cfb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)